



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS

ze272@tre-sp.jus.br

Relatório da Ação de Cidadania e do atendimento itinerante na Aldeia Indígena Rio Silveiras - Município de Bertioga e São Sebastião -SP - agosto 2023

Proc. SEI Nº.: 0030345-30.2023.6.26.8272

Assunto: Ação de Cidadania realizada na Aldeia Guarani do Rio Silveiras, com atendimento à população da comunidade indígena de Rio Silveiras, em continuidade às ações do “Programa de Inclusão Político Eleitoral – Assentamentos, Povos e Comunidades Tradicionais do Estado de São Paulo”

Iniciativa: 272ª Zona Eleitoral - Santos.

A Aldeia Guarani do Rio Silveira, no bairro da Praia da Boraceia, no litoral Norte de São Paulo, faz parte da terra indígena Ribeirão Silveiras, entre os municípios de Bertioga e São Sebastião, passou a existir por volta de 1940, devido ao deslocamento de famílias indígenas que procuravam um lugar adequado para realizar seu modo de vida. Fundada pelo Guarani Mbyá Miguel e sua família, vindos do Rio Grande do Sul, a aldeia do Rio Silveira hoje abriga diversas famílias dos subgrupos Guarani Mbya; Tupi-Guarani (Ñandeva) e é um importante ponto de encontro para os Guaranis do Litoral Paulista.

Fonte: <https://cpisp.org.br/ribeirao-silveira/>

Atualmente, a referida aldeia é composta por aproximadamente 550 indígenas, segundo informações levantadas junto a Coordenação Técnica Local - CTL São Paulo, da FUNAI, Marcio José Alvim do Nascimento, Chefe do CTLS



O contato inicial para a realização da ação de cidadania na Aldeia Ribeirão Silveiras, de iniciativa da 272 ZE de Santos, cuja competência abrange o município de Bertioga, se deu por meio da liderança indígena local, Cacique Werá Mirim, ou Senhor Adolfo, que manifestou interesse em receber a ação itinerante da 272 ZE de Santos, de modo a proporcionar a inclusão eleitoral dos seus habitantes, com emissão de títulos eleitorais, face a distância entre essa e o Posto Eleitoral de Bertioga.

Após algumas consultas, foi determinado que seria necessária a anuência da Coordenadoria Regional do Litoral Sudeste da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e a parceria da Diretoria da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp), o TRE/SP por meio da Seplan, contou com a participação de seus servidores e do cartório da 272 ZE de Santos e, devido ao território da aldeia estar localizado em região que abrange os dois municípios - Bertioga e São Sebastião, a participação da 132 ZE de São Sebastião foi imprescindível para a concretização da ação.

O transporte dos servidores do cartório de Santos foi realizado por veículo cedido pela Prefeitura de Santos, a qual registro meus agradecimentos.

Nos dias 02 e 16 de agosto de 2023, nas dependências da Escola EEI TXERU BA'E KUAA-I – ENSINO FUNDAMENTAL CICLO II E ENSINO MEDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, na Avenida Tupi Guarani, 1500, Bertioga, realizamos a Ação de Cidadania, presentes a Juíza da 272 ZE de Santos, Dra Renata Sanchez Guidugli Gusmão, o Promotor de Justiça Eleitoral da 272ª ZE de Santos, Dr Landolfo Andrade, juíza assessora da Presidência do TRE, Doutora Denise Ingrid Pinheiro, a Secretária de Planejamento do TRE, Regina Rufino a coordenadora de Gestão de Eleições, Luna Chino, a chefe dos serviços de promoção dos direitos sociais e cidadania da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Karina Midori Ono, servidores da Prodesp, trazendo os serviços do Poupatempo.



Roda de conversa

Estivemos presentes também esta chefe de cartório, o chefe de cartório da 132ª Fabio Alencar Meneses, e os servidores e servidoras dos cartórios eleitorais.

Foram instalados equipamentos, computadores e impressoras para atendimento, com a configuração das máquinas, conectados à VPN - Virtual Private Network deste Tribunal, após liberação prévia da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI deste TRE-SP foi possível realizar o atendimento *on line* de parte dos atendimentos. . Após a roda de conversa, iniciamos o



atendimento.



Durante o evento foram atendidos por Bertioga o total 66 eleitores: 21 transferências, 35 alistamentos, 10 revisões; e pelo município de São Sebastião, foram 17 transferências; 22 alistamentos e 6 revisões, no total de 111 títulos emitidos. com a atualização cadastral para fins de inclusão do nome indígena e da etnia, em consonância com a Resolução TSE n. 23.659/2021; .

Foi realizada apresentação musical típica durante o evento no dia 16, e realizamos

também palestra com sobre cidadania ao grupo presente, com esclarecimentos sobre o poder do voto, e a conscientização sobre democracia, a importância dos povos indígenas poderem ter maior representatividade por meio do exercício do voto, despertando o interesse político e defesa dos direitos dos povos indígenas nos jovens presentes na palestra.

“No dia em que não houver lugar para o índio no mundo, não haverá lugar para ninguém.”

Ailton Krenak Líder indígena

Durante o evento foram feitas propostas de melhorias para fins eleitorais, como instalação de sessão eleitoral dentro da aldeia. Concluindo-se que não há necessidade, face a proximidade dos locais de votação com a aldeia, tanto em Bertioga, como em São Sebastião



Quanto ao transporte da aldeia aos locais de votação no dia da eleição, houve o consenso em aceitar o transporte a ser providenciado pela Justiça Eleitoral aos eleitores.

Por fim, concluo que a realização da ação de cidadania foi produtiva e positiva pois foi uma oportunidade de levar à comunidade indígena os serviços da Justiça Eleitoral, bem como de emissão de documentos de identidade com vistas à inclusão de pessoas na participação do processo eleitoral brasileiro, com resultado extremamente gratificante a toda a equipe. e nos colocamos à disposição para repetir oportunamente, de forma a atingir cada vez mais membros da comunidade.

Zuleika Hembik Borges

Chefe de Cartório da 272ª Zona Eleitoral de Santos

SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **ZULEIKA HEMBIK BORGES, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 11/10/2023, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4914086** e o código CRC **1E4833D6**.

0030345-30.2023.6.26.8272

4914086v2